



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

Aos nove dias do mês de abril de 2025, reuniu-se, às 14 horas, na Sala da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE)** que tem como objetivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar o andamento do contrato de concessão administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Maringá, firmado entre a empresa Luz de Maringá S.A. e a Administração Municipal de Maringá, bem como os serviços prestados pela concessionária, considerando as reclamações de inúmeros munícipes acerca da execução do contrato. Compareceram os membros **FLÁVIO MANTOVANI, SIDNEI TELLES, WILLIAM GENTIL, GUILHERME MACHADO e LUIZ NETO**. A fim de assessorar a reunião, a Seção de Comissões Permanentes e Temporárias (SECOM), a Gerência de Apoio às Comissões (GECOM) e a assessoria dos membros da CEE acompanharam seu andamento. A reunião foi iniciada com a deliberação acerca das solicitações que seriam realizadas aos órgãos e instituições competentes, por meio da expedição de ofícios. À Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, a CEE requereu que, a partir da análise dos documentos disponíveis publicamente acerca do contrato de concessão administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Maringá, fossem identificados e indicados os documentos faltantes e os atores contratuais. À Prefeitura Municipal de Maringá, a CEE requereu que fosse informado se houve a devida e tempestiva aprovação pela Prefeitura Municipal dos planos de modernização e do cronograma de serviços elaborados pela concessionária Luz de Maringá S.A, antes do início da execução dos trabalhos desta, com a juntada dos documentos probatórios. Ademais, que fosse indicado interlocutor oficial da Administração Municipal de Maringá para, durante os trabalhos da CEE, tratar do tema referente ao contrato de concessão administrativa, bem como relação nominal de todos os servidores públicos, ocupantes de cargos efetivos, comissionados, secretários municipais, consultores e demais agentes públicos que, em qualquer fase do processo, tenham participado, direta ou indiretamente, da estruturação, análise, formulação de estudos, pareceres, instrução, aprovação, decisão ou condução dos procedimentos relativos à licitação, contratação e implementação da PPP da iluminação pública. Adicionalmente, que fosse realizado um levantamento acerca de quais processos e documentos tiveram acompanhamento por representante do Poder Legislativo Municipal durante a vigência do contrato de concessão administrativa. À concessionária Luz de Maringá S.A., a CEE requereu que fosse apresentado o cronograma de execução dos serviços do contrato e o cronograma efetivamente executado; que fosse indicado interlocutor oficial da empresa Luz de Maringá S.A para, durante os trabalhos da CEE, tratar do tema referente ao contrato de concessão administrativa; bem como fosse agendada data para visita da CEE à empresa. Ao Verificador Independente do Contrato, a CEE requereu que, relativamente ao Contrato de Concessão Administrativa n. 028/2024, apresentasse os relatórios das diligências e os relatórios da verificação de desempenho. A Comissão deliberou também que, ainda que todas as informações requeridas não fossem obtidas imediatamente, os estudos iriam prosseguir com seu andamento normal, sendo solicitado que, na data da próxima reunião (16 de abril, às 14 horas), fosse realizada uma visita às dependências da empresa Luz de Maringá. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 14h51min, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

FLÁVIO MANTOVANI
Presidente

SIDNEI TELLES
Relator

WILLIAM GENTIL

Relator

GUILHERME MACHADO

Relator

LUIZ NETO

Relator



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 14/04/2025, às 09:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 15/04/2025, às 11:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Machado, Vereador**, em 14/10/2025, às 14:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 07/11/2025, às 15:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0384227** e o código CRC **672D7E08**.